

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO

SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.381.894/0001-90

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0RMPCTF002

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO Nº: BR0RMPCTF010

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6592526SN1

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO NA B3: 6592526MZ1

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Financeiro – Crédito Consignado

REGISTRO DA OFERTA SÊNIOR NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/243, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026*

REGISTRO DA OFERTA SUBORDINADA MEZANINO NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/PRI/2026/244, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **SIMPLIX CONSIGNADO PRIVADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 64.381.894/0001-90 (“Fundo”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **SIMPLIX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 14º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.050/0001-90, credenciada como administrador de carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.863, de 20 de dezembro de 2024, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora e o Fundo, os “Ofertantes”), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de 85.000 (oitenta e cinco mil) cotas, observado que tal quantidade total corresponde a: (i) 70.000 (setenta mil) cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”); e (ii) 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse subordinada mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino”, quando mencionadas em conjunto com as Cotas Seniores simplesmente “Cotas”) da classe única de cotas do Fundo (“Classe”), da 1ª (primeira) emissão de Cotas (“Primeira Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com preço unitário emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante (“Montante Inicial da Oferta”) de:

R\$85.000.000,00

(oitenta e cinco milhões de reais)

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, a qual será submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários” da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alterado (“Código ANBIMA”), e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, de 24 de março de 2025, conforme alterada (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”), no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Simplicx Consignado Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, celebrado em 19 de fevereiro de 2026 (“IPA”).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	24/02/2026
2	1ª Data de Liquidação da Oferta	02/03/2026

3 Divulgação do Comunicado ao Mercado
Republicação deste Anúncio de Início

04/03/2026

4 Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento

23/08/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.

2. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O ANÚNCIO DE INÍCIO FOI, E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- Administradora e Coordenador Líder: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar “Detalhes”, selecionar “Ofertas” e, verificar as documentações);
- Gestora: www.simplix.com.br (neste website, clicar na opção desejada);
- CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “Simplix Consignado Privado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e
- Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Simplix Consignado Privado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A responsabilidade do cotista será limitada ao valor das cotas do Fundo por ele subscritas, nos termos do regulamento do Fundo e da Resolução CVM 175.

As Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO REGULAMENTO E NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

São Paulo, 04 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTORA

Banco Daycoval

 Simplix